



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº. 023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre Agendas Básicas, Calendários de Reuniões e Atas das Reuniões dos Conselhos Municipais de Saúde do Amazonas.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 221ª (Ducentésima Vigésima Primeira), 173ª (Centésima Septuagésima Terceira) Reunião Ordinária realizada dia 29 de novembro de 2011, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o teor da Lei nº8.142/1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº333/2003, do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Conselho Estadual de Saúde de acompanhar e fiscalizar o andamento dos Conselhos Municipais de Saúde.

RESOLVE:

DETERMINAR que os Conselhos Municipais de Saúde dos 62 Municípios do Estado do Amazonas, enviem suas Agendas Básicas e Calendários de Reuniões para o ano de 2012 até o dia 29/02/2012 ao Conselho Estadual de Saúde – CES/AM.

DETERMINAR o envio das Atas das Reuniões dos Conselhos Municipais de Saúde realizadas no ano de 2012, mensalmente ao Conselho Estadual de Saúde do Amazonas – CES/AM.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de novembro de 2011.

Wilson Duarte Alecrim
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 023/2011 – CES/AM**, datada de 29 de novembro de 2011, **nos termos do Decreto de 13.07.2010.**

Wilson Duarte Alecrim
Secretário de Estado da Saúde